

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM 09/06/2021 às  
14:00 HS NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.  
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846  
– 3º ANDAR.  
PROCESSO Nº 17.877/2021 –  
SSA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/21

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 153/2021 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços nº 03/21, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PSIQUIATRIA E REFORMA DA ANTIGA SALA DE EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA PARA ABRIGAR O NIR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO, EM PARTE DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, SITUADO À RUA PAULINO AFONSO, Nº 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Apenas os membros da subcomissão.


PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa: GENESIS ENGENHARIA MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os itens: 2.1.10, ou seja, apresentou apenas o balancete da empresa, sem conter o termo de abertura e encerramento e com o patrimônio líquido incompatível com o valor estimado da licitação, em habilitar com restrição as empresas: INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, por descumprir o item 2.1.5, ou seja, apresentou certidão municipal vencida e TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – EPP, por descumprir o item 2.1.4, ou seja, apresentou a certidão estadual positiva. Por se tratarem de microempresa e empresa de pequeno porte fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização, conforme item 2.1.3 do edital (MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) e em habilitar as demais empresas participantes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso. CASO AS EMPRESAS DESISTAM DE INTERPOR RECURSO, ENVIAR E-MAIL NESTE SENTIDO, para: [sadlicita@gmail.com](mailto:sadlicita@gmail.com).



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021:**

Cabe esclarecer que os envelopes "B" – Propostas das empresas participantes continuam acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*

  
Síney da M R Soares

  
Pablo dos S L de Jesus

  
Vyrna J de Abreu Nunes